



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 868 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 12 de março de 2018

## Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### RESUMOS

**\*Termo de Credenciamento nº 21/2018 – Edital nº 009/2017 – Chamamento Público - Objeto:** Fornecimento de Vagas de turno integral, para Berçário e Maternal, em Escolas Infantis Particulares. **Credenciada:** Escola de Educação Infantil Alegria de Viver Ltda. ME. Quantidade e valor por vaga: até 08 vagas no berçário - R\$ 650,00; até 16 vagas de maternal - R\$ 600,00. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, com as alterações posteriores. **Processo:** 231/2017.

**\*Termo de Credenciamento nº 22/2018 – Edital nº 009/2017 – Chamamento Público - Objeto:** Fornecimento de Vagas de turno integral, para Berçário e Maternal, em Escolas Infantis Particulares. **Credenciada:** Centro de Recreação Alegria de Ser Criança Ltda. **Quantidade e valor por vaga:** até 02 vagas no berçário - R\$ 650,00; até 10 vagas de maternal - R\$ 600,00. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, com as alterações posteriores. **Processo:** 231/2017.

**\*Termo de Aditamento Contratual nº 003 – Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial nº 227/2017 – Dispensa de Licitação- Objeto:** Locação de imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, sob matrícula nº 60.221, localizado na Rua 10 de Novembro, nº 190, Bairro Cidade Alta, neste Município. **Contratada:** OMZ Negócios e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para **excluir** os servidores FLAVIO ROMAGNA e CRISTINA VALÉRIA PASSAGLIA BRUSCHI como responsáveis pela fiscalização do contrato, mantendo-se os demais (MELISSA BERTOLETTI GAUER, DELTON PICOLO, RODRIGO GOLIN FERNANDES e SIMÃO CARRARO), a contar de 1º de março de 2018. As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e nas Cláusulas Décima Terceira e Décima Oitava do Contrato. **Processo:** 201/2017.

**\*Termo de Aditamento Contratual nº 006 – Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2014 – Chamamento Público nº 010/2013- Objeto:** Contratação de profissional para prestação de serviços médicos. **Contratada:** Tânia Karina Galindo Falcão Gomes. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para prorrogar sua vigência por 12 (doze) meses, a contar de 11 de março de 2018, permanecendo os mesmos valores e condições de pagamento. As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e nas Cláusulas Quinta e Vigésima Terceira do Contrato. **Processo:** 1445/2014.

**\*Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2018 – Pregão Presencial 009/2016 - Objeto:** Contratação de transporte para alunos atendidos pelos Centros de Atendimento à Criança e Adolescente – CEACRI's

e para alunos autistas atendidos na Associação Autistas Conquistar – APAC deste Município. **Contratada:** DJ Refatti Transportes Ltda ME. **Valor:** R\$ 225,00 diários pelo roteiro nº 06. **Processo:** 018/2018.

**\*Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2018 – Pregão Presencial 009/2016 - Objeto:** Contratação de transporte para alunos atendidos pelos Centros de Atendimento à Criança e Adolescente – CEACRI's e para alunos autistas atendidos na Associação Autistas Conquistar – APAC deste Município. **Contratada:** Leonir Brilhintino da Rosa. **Valor:** R\$ 240,00 diários pelo roteiro nº 05. **Processo:** 018/2018.

**\*Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2018 – Pregão Presencial 009/2016 - Objeto:** Contratação de transporte para alunos atendidos pelos Centros de Atendimento à Criança e Adolescente – CEACRI's e para alunos autistas atendidos na Associação Autistas Conquistar – APAC deste Município. **Contratada:** Siega Transporte Escolar Ltda. **Valor:** R\$ 288,00 diários pelo roteiro nº 03. **Processo:** 018/2018.

**\*Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2018 – Pregão Presencial 009/2016 - Objeto:** Contratação de transporte para alunos atendidos pelos Centros de Atendimento à Criança e Adolescente – CEACRI's e para alunos autistas atendidos na Associação Autistas Conquistar – APAC deste Município. **Contratada:** Turismo Casagrande Ltda - ME. **Valor:** R\$ 270,00 diários pelo roteiro nº 01; R\$ 280,00 diários pelo roteiro nº 02. **Processo:** 018/2018.

**\*Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2018 – Pregão Presencial 009/2016 - Objeto:** Contratação de transporte para alunos atendidos pelos Centros de Atendimento à Criança e Adolescente – CEACRI's e para alunos autistas atendidos na Associação Autistas Conquistar – APAC deste Município. **Contratada:** Viagens Casagrande Ltda - ME. **Valor:** R\$ 279,00 diários pelo roteiro nº 04. **Processo:** 018/2018.

### AVISO DE CONTINUIDADE DE CERTAME

O Município de Bento Gonçalves comunica que em continuidade do certame da seguinte licitação: **\*Pregão Presencial 11/2018 – RP 07/2018. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. **A empresa Planalto Comércio e Transportes de Alimentos Ltda – ME tem sua proposta desclassificada** em razão de que quando no período de apresentação de amostras, constatou-se que a referida empresa havia apresentado no dia da abertura do certame uma proposta em nome da empresa Paraná Foods Comércio EIRELI – CNPJ: 24.170.620/000137, conforme consta no Processo Licitatório de fls. 343 a 354, portanto de empresa diferente da que foi credenciada e habilitada. Diante do fato são **intimados** para a apresentação de amostras e documentação técnica (conforme item 10 do Edital) as empresas: **Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda ME, LA Comércio de Alimentos EIRELI ME, Lisiane Bellé, Nutressencial Alimentos Ltda EPP e Nutriyupi Alimentação Saudável Ltda,** 2º colocadas nos itens em que a empresa Planalto Comércio e Transportes de Alimentos Ltda – ME era tida como detentora. **Processo:** 11/2018. Informações pelo telefone (54) 3055-7439.

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.758, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Rafael Caumo E-mail: diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 868 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 12 de março de 2018

EXONERA MÁRCIO PILOTTI DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso I, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A: Art. 1º É exonerado MÁRCIO PILOTTI do cargo de Secretário Municipal de Habitação e Assistência Social, a contar de 12 de março de 2018. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de março de dois mil e dezoito. Registre-se e Publique-se. GUILHERME RECH PASIN Prefeito Municipal Sidgrei A. Machado Spassini Procurador-Geral do Município Gustavo Baldasso Schramm Subprocurador-Geral do Município

## DECRETO Nº 9.759, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA MILENA BASSANI PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL INTERINA. GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso I, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A : Art. 1º É nomeada Milena Bassani para exercer o cargo de Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social, interinamente, a contar de 12 de março de 2018. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de março de dois mil e dezoito. Registre-se e Publique-se. GUILHERME RECH PASIN Prefeito Municipal Sidgrei A. Machado Spassini Procurador-Geral do Município Gustavo Baldasso Schramm Subprocurador-Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA N º 80.267, de 09 de março de 2018. EXONERA CARGO EM COMISSÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve exonerar MILENA BASSANI, nomeada para o cargo em comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, a partir de 12 de março de 2018.

**ENIO DE PARIS**  
Secretário Municipal de Administração